



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 10 / 05 / 21

Retrado / /

Itaara-RS Ass APB

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 35/2020

Contratante: Município de Itaara, CNPJ nº 01.605.306/0001-34.

Contratada: **Natubio trasnportes e gerenciamento integrado de resíduos** inscrita sob o CNPJ nº 33.205.821/0001-13.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais no perímetro urbano e rural do Município de Itaara - RS.

Devido à substituição do fiscal de contrato a cláusula décima terceira do referido contrato, passa a ter a seguinte redação:

“Fica designado á servidora **Letícia Daiane Pedrale**, matrícula 2382-5, para acompanhamento e fiscalização deste contrato conforme determina o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 , devendo a mesma acompanhar e fiscalizar sua execução,anotando em registro próprio todas as ocorrências,determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, e o que ultrapassar a competência deverá ser solicitado á seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2021.

Silvio Weber
Prefeito Municipal

Esta Apostila encontra-se examinada e aprovada por esta Procuradoria.
Em: 10 / 05 / 2021.